



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTARIA 19/2021 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2021

Alterar a Portaria 67/2020 que trata da Composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Agrônômica.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 449, de 19/03/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/03/2018, e ainda delegação de competência conferida pela Portaria n.º 370, de 09/04/2012, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo 23330.250923.2021-15;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a PORTARIA 67/2020 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, que compôs o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Agrônômica deste *Campus*.

Art. 2º Alterar a função do servidor CARLOS ELÍZIO COTRIM de membro para Presidente.

Art. 3º EXCLUIR a servidora FELIZARDA VIANA BEBÉ do referido Núcleo.

Art. 4º INCLUIR o servidor BRUNO VINICIUS CASTRO GUIMARÃES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2678952.

Art. 5º O Núcleo Docente Estruturante passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Carlos Elízio Cotrim	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1107114	Presidente
Bruno Vinicius Castro Guimarães	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2678952	Membro
Polliana Bezerra de Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1780187	Membro
Fábio Martins de Carvalho	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1685113	Membro
Mariana Texeira Rodrigues Vila	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1559167	Membro

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA 67/2020 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de outubro de 2020.

Art. 7º As atribuições do NDE encontram-se previstas no artigo 10 da RESOLUÇÃO Nº 64/2020 - OSCONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR GERAL - CD0002 - GBI-DG**, em 18/05/2021 16:47:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 196527
Verificador: 65bb09cff5
Código de
Autenticação:



Distrito de Ceraíma, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100